



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo nº 15.079.403-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018 que fazem entre si a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a NETINSTALL LTDA – EPP para exclusão de cláusulas não aplicáveis ao objeto do contrato originário.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **NETINSTALL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.038.861/0001-82, com sede na Rua Albano Reis, nº 652, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP: 80520-530 neste ato representada pelo seu administrador Sr. **ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA**, CPF nº 017.154.619-94 e RNE nº W007485-T, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 1º termo aditivo ao contrato nº 006/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93 (especialmente seu artigo 65, II, “c”) e demais normas legais aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o despacho do fiscal do contrato (fls. 79) e a determinação do Departamento de Contratos (fls. 80), as partes acordam a exclusão das cláusulas a seguir descritas, tendo em vista sua inaplicabilidade no contrato ora aditivado:

“(…)”.

7.5. O recebimento definitivo dos serviços fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações editalícias e contratuais, dentre as quais se inclui a apresentação dos documentos pertinentes, em especial o Projeto Definitivo (“As Built”).

7.6. Os recebimentos provisório ou definitivo dos serviços não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(…)”.

Página 1 de 3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

7.8. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à prestação de todos os serviços indicados no instrumento contratual, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.

7.8.1. Caso a prestação dos serviços seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do Edital e de seus anexos.

(...).

10.13. Por ocasião da conclusão da execução dos serviços em cada local e antes mesmo da entrega do Projeto Definitivo (“As Built”), os técnicos da contratada devem se dirigir ao responsável, ou seu substituto, solicitando que seja assinado um Atestado de Realização de Serviços, contendo descrição do serviço, indicação dos técnicos que participaram da execução, das datas e dos horários de toda a execução do serviço.

10.14. Após a execução do serviço a contratada deve reunir e entregar os seguintes documentos: planilha de serviços executados, comprovante de funcionamento, Atestado de Realização dos Serviços, comprovante de quantitativo de materiais e comprovante da respectiva certificação, quando contratada a entrega de materiais, e Projeto Definitivo (“As Built”), acompanhado da certificação dos pontos lógicos.

(...).

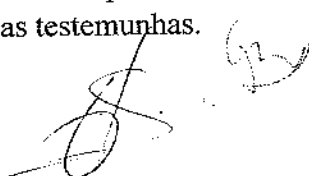
10.16. A Contratada deverá ater-se estritamente ao que estabelece o Projeto Básico (“Layout”), a Planilha de Quantitativo de Materiais e Serviços e o Cronograma de Execução aprovados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná durante a execução dos serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

(...).”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio deste termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Página 2 de 3

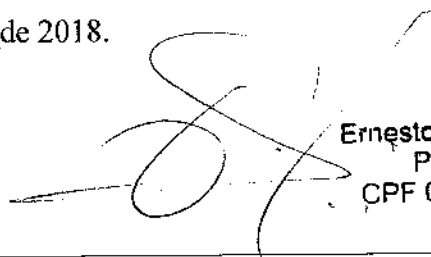


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Curitiba, 17 de Setembro de 2018.

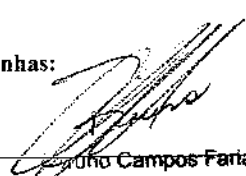


EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE




Ernesto R. Santamaría
Procurador
CPF 017154619-91
NETINSTALL LTDA - EPP
ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: **Bruno Campos Faria**
Assessor Jurídico
RG: **Defensoria Pública PR**
42.093.384-0



Nome: **Lya de Souza Romão**
RG: **22653 417-7**

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (0039 0040)

PREGAO ELETRONICO 1450/18 - AQUIS TUBOS E CONEXOES POLIETILENO

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA/R\$ 27.909,79/0006
0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0016 0018 0019 0020 0021 0024
HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES EIREL/R\$
1.749.98/0015 0017ITEM FRACASSADO PRECOS INCOMPATIVELIS:

0001 0002 0003 0004 0005 0022 0023

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):BRASIDAS EIRELI - ME (0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010
0011 0012 0013 0014 0022 0023 0024)

FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0001 0002 0003 0004 0005)

GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA (0015)

HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES EIREL (0006
0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0020 0021 0024)HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (0006 0007 0008
0009 0010 0011 0012 0013 0014 0018 0019 0020 0021 0024)KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (0001 0002
0003 0004 0005)

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (0001 0002 0003 0004 0005)

POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA (0001 0002 0003
0004 0005)

PREGAO ELETRONICO 1452/18 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):ELEKTROTECH COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME/R\$
269.400,00/0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):AJX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA (0001 0002 0003 0004
0005 0006 0007 0008)FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (0001
0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008)INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007
0008)VIPENS COM.DE MAQ. EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI (0001 0002 0003
0004 0005 0006 0007 0008)

PREGAO ELETRONICO 1459/18 - AQUIS DE PEDRA

CASCALHO/BRITADA

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):

EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME/R\$ 90.000,00/0001

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME/R\$ 67.069,98/0002 0003 0004

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME (0002)

HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME (0001)

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME (0001)

ROMANHOLI & ANDRE EIRELI - ME (0004)

THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME (0004)

PREGAO ELETRONICO 1473/18 - AQUIS ACIDO FLUOSSILICICO (BOMBONAS)

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):

GUAIBA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/R\$ 595.650,00/0001

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0001)

BUSCHLE & LEPPER S/A (0001)

PREGAO ELETRONICO 1476/18 - AQUIS DE FLANGES DE ACO

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):A.DIOGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA/R\$ 40.869,99/0001 0002 0003
0004 0005 0006 0007 0008 0009 0053 0054 0057 0058 0060 0061 0062 0064
0065VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA/R\$ 39.859,76/0010 0011
0012 0013 0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025
0026 0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0034 0035 0036 0037 0038 0039
0040 0041 0042 0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051 0052 0059ITEM FRACASSADO PRECOS INCOMPATIVELIS:

0055 0056 0063

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):A.DIOGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (0010 0011 0012 0013 0014
0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0055 0056 0063)

VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (0055 0056)

PREGAO ELETRONICO 1477/18 - AQUISICAO DE TAMPA E COPO DE CONCRETO

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):

ROYER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP/R\$ 180.999,25/0001 0002

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

CONCREMAIS IND/COM ARTEFATOS CONCRETO EIRELI (0001 0002)

PREGAO ELETRONICO 1478/18 - AQUIS DE TAMPAO PD CL 50/125

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP/R\$ 1.801.787,40/0001 0002
0003DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

COMERCIAL VOIGT-EIRELI EPP (0001 0002 0003)

FUNDICAO VALIPER LTDA (0001 0002 0003)

KHALESSI DIST. MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI (0001 0002

0003)

M G METALURGICA - EIRELI - ME (0001 0002 0003)

DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (0001 0002
0003)

PREGAO ELETRONICO 1480/18 - AQUIS TUBOS E CONEXOES PVC PARA ESGOTO

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):SANEAMENTO BRASIL IND E COM DE CONEXOES-EIRELI-EPP/R\$
805.660,90/0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA/R\$
8.895.900,54/0001 0002 0003 0012 0013 0014 0015ITEM FRACASSADO PRECOS INCOMPATIVELIS:DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

BRASIDAS EIRELI - ME (0001 0002 0003 0004 0010 0012 0013 0014 0015)

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007
0008 0010 0012 0013 0014 0015)

HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (0004)

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010)

MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COML HIDRAULICA (0005 0006
0007 0008 0009)

MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0001 0002 0003)

PH CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA - EPP (0010)

POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA (0001 0002 0003)

SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI (0001
0002 0003 0009)

TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA (0010)

PREGAO ELETRONICO 1490/18 - SERV. LOCALCAO GRUPOS GERADORES - GTESG

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):

GENSET ENERGY LTDA - ME/R\$ 136.050,00/0001

DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

LIMA SOLUCOES ENERGETICAS - EPP (0001)

PREGAO ELETRONICO 1513/18 - AQUIS COPO P/ ENVASE DE AGUA

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):

VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP/R\$ 46.737,60/0001

PREGAO ELETRONICO 1514/18 - AQUIS DE CX SUTERRANEA P/ LIG. REDIAL

VENCEDOR(ES)/VALOR/ITEM(S):ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - ME/R\$ 1.017.864,00/0001 0002 0003
0004DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0001 0002 0003 0004)

EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME (0001 0002 0003 0004)

HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (0001 0002 0003
0004)

TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (0001 0002 0003 0004)

ZALCBERGAS INIECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA - EPP (0001 0002
0003 0004). Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereçoeletrônico <http://licitacao.saneapar.com.br>

98348/2018

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, Pregão Eletrônico nº 005/2017. Protocolo nº 15.188.732-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (Contratante) e Netinstall Ltda. - EP (Contratada). Objeto: Supressão no valor total de R\$ 2.281,66, representando 3,2676%. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e 112, § 1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. Curitiba, 18 de setembro de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

98222/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

Protocolo: 15.079.403-0

Pregão Eletrônico 005/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e NETINSTALL LTDA - EPP.

Objeto: Exclusão das cláusulas contratuais 7.5, 7.6, 7.8, 7.8.1, 10.13, 10.14 e 10.16,

tendo em vista sua inaplicabilidade no contrato ora aditivado.

Período de vigência: início com a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e perdurará até o encerramento do contrato 027/2018.

Assinatura: 17 de setembro de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

98130/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 016/2018 - DPPR

Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática.

Vencedora do lote único: L. CUNHA DE ALMEIDA

TECNOLOGIA E PAPELARIA - ME; CNPJ nº 10.384.544/0001-

68; valor da proposta: R\$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove

reais).

98311/2018